



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 455 de 15 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando que foi publicada a Portaria nº. 369, de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre concessão de férias regulamentares à servidora Keini Marroni Robadel Huebra, a contar de 16.10.2023 a 30.10.2023;

Considerando que por motivo de interesse público não foi possível o servidor gozar das férias.

Resolve;

Art. 1º - Fica autorizado à servidora **Keini Marroni Robadel Huebra**, a gozar das férias regulamentares a partir de 11.12.2023, e a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário.

Art. 2º - Finda as férias em 30.12.2023, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 15 de dezembro de 2023.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO ALVES
FEITOSA:076563
04606

Assinado de forma digital
por ADRIANO ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2023.12.15
15:05:00 -03'00'